



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Linhares

L E I N O 310

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 500.000, (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) PARA COMPROA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA EQUIPARAR A DELEGACIA DE POLICIA. LOCAL;

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado de Espírito Santo; Faz saber que A Câmara Municipal de Linhares, decretou e eu sou ciente a seguinte Lei:-

Art. 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial de R\$ 500.000, (quinquenta mil cruceiros), para compra de Móveis & Utensílios para equiparar a Delegacia de Policia desta cidade;

Art. 2º)- Os recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, correrão por conta de saldo de exerç^ocio de 1965;

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE = SE . E . PUBLIQUE = SE

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado de Espírito Santo, aos 22 dias de mês de junho de ano de 1965;

Antônio Elias
(Prefeito Municipal)

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal de Linhares, na data supra.

José Roque Pratti
(Secretário)